



Diário nº 3.492 de 15 de janeiro de 2024

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE

EDITAL Nº 129, de 12 DE JANEIRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução Nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE:

Considerando o subitem 10.3 do Edital nº 1402 publicado no DJE de 29 de maio de 2023, prorrogar por mais 6 (seis) meses, a partir de 19 de janeiro de 2024, o prazo da seleção destinada a estudantes do curso de graduação em Direito para atuação no programa de estágio do Ministério Público do Estado da Bahia.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 1402/2023.

Salvador, 12 de janeiro de 2024.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça